

# Condenados 17 Pela Revolta de Brasília

O Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria da Armada, em julgamento que durou mais de 24 horas — 4 horas e 15 minutos em sessão secreta — condenou cinco militares a 13 anos e 4 meses de reclusão, e outros onze a 10 anos, no processo da chamada "Rebelião de Brasília". O único civil envolvido, foi condenado a 2 anos. Os demais implicados — 26 militares — foram absolvidos por deficiência de provas.

Foram todos acusados pelo Promotor Roberto Galvão do Rio Apa por terem participado do levante dos sargentos das três Armas — Marinha, Exército e Aeronáutica — confirmados com a decisão do Supremo Tribunal Federal, que havia negado a ordem que pleiteavam: a elegibilidade, fato este ocorrido no dia 13 de setembro de 1963.

## CONDENADOS

É a lista dos condenados: a 13 anos e 4 meses de reclusão — sargentos João Gomes Bezerril, José Medeiros Dantas, Ademar Nicácio da Silva, José Conceição Dantas e Joel Inácio dos Anjos; a 10 anos — suboficial José Campelo de Araújo, sargentos Cícero Gomes da Silva, José Alexandre de Meneses, Abner Gomes Brás, Francisco Ferino do Nascimento, Jaime José Pires, Napoleão Pedro da Silva; cabo João Conceição Viana; fuzileiros José Cordeiro Valdeci, Paulo Gonçalves de Oliveira e Nilo Hemetério Costa; e, a 2 anos, o jornalista Deodato Ribeiro Rivera.

## ABSOLVIDOS

Entendeu o Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria da Marinha absolver: Capitão-de-Fragata Luis Fernando Ladeira Leite Velho e o Primeiro-Tenente (Fuzileiro Naval) "sem existência de crime"; e o Suboficial Milton Francisco de Lima; sargentos José Barbosa Lopes, Alberto Ravaglia, Arnaldo Barreto de Sousa, Cid Ferreira da Silva, Lair Cornélio Romão, Paulo Guedes de Lima, Abraão Paulo de Araújo Neto, Benedito Soares de Jesus, Eronides Xavier dos Santos, Gildete Dantas Queirós, João Ferreira Pires, Manuel Messias Corrêa, Nias Fernandes, Orlando Silva, Vilfredo Silva Oliveira, José Medeiros de Oliveira; cabos Antônio Brás de Almeida Santos, Antônio Jovanelli, Antônio Marcelino da Silva, Edmundo Dias de Carvalho, José Andrade de Araújo, José Bonfim Ferreira da Silva, José Ribamar Lavra, Luís Gonzaga Souto; fuzileiros Geraldo Gonzalo de Lima, João Pamos, José Batista de Andrade, José Luís de Oliveira Braga, José Raimundo Santa Rosa, Olímpio da Costa Amorim, Valdemar dos Santos Caldeira e Roque José Ferreira, todos absolvidos "por deficiência de provas".

## DEFESA

Dos 53 réus (52 militares) que seriam julgados, somente compareceram 17, todos contemplados com a absolvição. Foram defendidos pelos Advogados Antônio Susaskind de Moraes Rêgo, Antônio Lopes Sobrinho, José Alves Fernandes, Alcione Barreto, Alfredo Guarachi e Dalma e José Valadao.